



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**PORTARIA Nº 157/19-GAB/PMA**

***Autoriza viagem de servidor e dá outras providências;***

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a senhora: **MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA, técnica em agropecuária**, a viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de 01 a 04/07/2019, visando defender interesses do Município de Anajás/PA, junto a órgãos da autarquia Estadual e Federal.

**Art. 2º - Conceda-se** ao servidor, 02 duas diárias de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada.

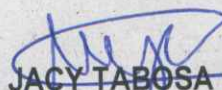
**Art. 3º - Registre-se**, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ, 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 01 / 07 / 2019  
*Barros*

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal